



**Ata da 210ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Mandato 2021/2023**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniu-se na ACE - Associação Comercial Empresarial de Itabirito, localizada na Avenida Queiroz Júnior, nº 77, 3º andar, Centro, Itabirito, às 15h15min para a sua ducentésima décima reunião, contando com os conselheiros: Ana Lúcia da Silva, Claudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fabiana Cristina Vimeiro Pimenta, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Gilmar Aparecido da Costa, Maria Luisa Rosa, Rosângela Fernandes Lopes, Luciana Sabino dos Santos, Luan Barbosa Ribeiro, Nathália Guimarães de Moraes, Pedro Henrique Faria de Souza Maia, Simone Maria das Graças Neto Gurgel e Vinícius Alberto da Silva e como observadores: Cássio Fernandes Leite, Lucelene Maria Ferreira e Nancy Silveira de Andrade Alves. A presidente do CMDCA, Sra. Cláudia Martinha iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença dos participantes. Continuando, a Sra. Cláudia informou que será necessário realizar a composição da diretoria, e de acordo com o Regimento Interno, estavam pendentes a composição de secretário e tesoureiro. Prosseguindo, perguntou quais conselheiros gostaria de manifestar o interesse em candidatar-se para finalizar a composição da diretoria. O conselheiro Sr. Vinícius Silva se candidatou para assumir a função de secretário, sendo eleito por aclamação pelos presentes. Em seguida, o nome de Pedro Maia foi sugerido para assumir a função de tesoureiro. No entanto, o mesmo explica que não conseguiria conciliar as tarefas de tesoureiro com suas atuais atribuições. Dessa forma, Rosângela Lopes se candidata à função de tesoureira, sendo eleita por aclamação pelos presentes. Dando prosseguimento à pauta, Gilmar Costa informou quanto a alteração da Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, referente aos artigos 12 e 13. O mesmo lembrou que em reunião da Comissão do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA, realizada no dia 11 de julho de 2022, os participantes verificaram que houve uma alteração recente anulando os artigos 12 e 13 da Resolução nº 137. Ressaltou que tais anulações, relacionadas à captação de recursos, gera um impasse no avanço dos projetos que estão com o edital de capacitação em aberto, bem como para os editais futuros. Pontuou que diante da situação, entrou em contato com o CONANDA, através de e-mail, solicitando

*smm*  
*Stonuccu*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

orientações de como proceder diante das alterações. Em seguida apresentou a resposta enviada pelo CONANDA para os conselheiros presentes, gerando dúvidas. Diante disso, Gilmar Costa propõe que o setor Jurídico da prefeitura seja consultado para esclarecimentos e orientações acerca das alterações da referida resolução. Dando sequência, Cláudia Barbosa informou que entrará em contato com o presidente do CONANDA, para a possibilidade de disponibilizar alguém para esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Em seguida, foram entregues os certificados de registro e inscrição de programas do CMDCA às seguintes organizações: Associação das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itabirito – AOSPASSI e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito – APAE, ambas no eixo Atenção à Primeira Infância, e Agência Adventista De Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, no eixo Acolhimento Institucional. Sem mais nada a tratar, a presidente do CMDCA, Sra. Cláudia Barbosa, encerrou a reunião às 16h33min, agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

*de mesa que sup. Alexandre Barbosa*  
*Josefa Costa Felcantonie*  
*Simone Maria*  
*17/11*